



**PORTARIA CRO-RN Nº 019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com os artigos 224 e 225 da Resolução CFO-063/2005 e seus parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 11/10/2022 a 31/12/2023, a Cirurgiã-Dentista GEORGEA ALVES DE MEDEIROS LOPES, CRO-RN-1379, dos respectivos municípios:

Sede: Currais Novos/RN.

Municípios: Acari, Bodó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Florânia, Lagoa Nova, Parelhas, Santana do Matos, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º - Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-063/2005.

Dê-se ciência.

  
KARLA MARIA FACÇÃO LIMA, CD  
SECRETÁRIA

  
JANE SUELY DE MELO NÓBEGA, CD  
PRESIDENTE